

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 28Out14 NUMERO: 2014NE002437 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
 CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700  
 ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC  
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 92232081/0001-73 - PROCESSOR INFORMATICA S.A.  
 ENDERECO : MOSTARDEIRO 322 CONJ. 1402 MOINHOS DE VENTO  
 MUNICIPIO : 8801 - PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90430-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2014NECT #13AT0043 - AQUISIÇÃO DE 650 LICENÇAS DO SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 2013. PREGÃO TRT 4ª REGIÃO Nº 84/2013. ARP TRT 4ª REGIÃO Nº 43/2013. PAE Nº 80.425/2014. REQ. STI. L. 2397.

CLASS : 1 14123 02122057020GP0042 059512 0100000000 449039 000000 AREA AQISOF  
 TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO  
 AMPARO: INCISO: PROCESSO: 80425/14  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RS / 8801  
 ORIGEM DO MATERIAL :  
 REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 481.650,00

QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 28Out14 NUMERO: 2014NE002437 PROCESSO: 80425/14  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CREDOR : 92232081/0001-73 - PROCESSOR INFORMATICA S.A.  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449039 SUBITEM: 93 -AQUISICAO DE SOFTWARE

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	650	VALOR UNITARIO:	741,00
			VALOR DO SEQ. :	481.650,00

IT0001 - 650 (SEISCENTAS E CINQUENTA) LICENÇAS DO SOFTWARE MICROSOFT OFFICE STANDARD. VERSÃO: SNGL MVL (PN# 021-10293).

PRAZO DE ENTREGA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

LOCAL DE ENTREGA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, RUAS ESTEVES JÚNIOR, Nº 68, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N. 8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO O MESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

T O T A L : 481.650,00

-----  
EDUARDO CARDOSO  
ORDENADOR

-----  
SALÉSIO BAUER  
GESTOR FINANCEIRO